

1 Ata da reunião ordinária nº 1535
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 22 de novembro de 2023.

6 No dia vinte e dois de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às
7 quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se
8 ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência da
9 Reitora, Profª Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença
10 dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei Brandini, João Antonio
11 Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo, Alan Salvany Felinto, Miguel
12 Belinati Piccirillo, Andréa Name Colado Simão, Edmilson Lenardão,
13 Inês Cristina de Batista Fonseca, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues,
14 José Fernando Mangili Junior, Orlando Mendes Fogaça Junior,
15 Gildomar Santos Silva, Aurélio Pereira, Azenil Staviski, Leandro
16 Altimari, Maria Elisa Cestari, Zilda Andrade e Sérgio Carlos de
17 Carvalho. Convidados: Luiz Claudio Buzeti e Neide Zaninelli, Alberto
18 Duran Gonzales e Lisiane Freitas de Freitas. Ausências justificadas:
19 Airton José Petris, Silvia Meletti e Angela Maria Sousa Lima. **I.**
20 **ORDEM DO DIA. 1) Processo 21.316.551-8 – PRORH - deliberar**
21 **sobre distribuição de vagas de agentes universitários de**
22 **execução para 2023. (Retirado de pauta no dia 16/11, para atender**
23 **ao pedido de vista do Conselheiro Aurélio Pereira).** Aurélio
24 informou que solicitou vista do processo, considerando a não
25 participação dos representantes dos Agentes Universitários de
26 discussão prévia realizada com demais membros sobre este assunto.
27 Como consequência do referido pedido, foi disponibilizado o acesso
28 aos Protocolos nº 19.909.523- 4 e nº 20.018.077-1, que
29 estabeleceram anteriormente os critérios para a distribuição das
30 vagas. Em análise ao contido no presente processo, verificou que
31 consta a planilha de distribuição de 34 vagas de Agente Universitário
32 de Execução, que foi elaborada em observância aos critérios
33 estabelecidos e aprovados. Sendo assim, restitui o presente para
34 discussão e deliberação deste egrégio Conselho. Prof. Leandro
35 Altimari lembrou ao Conselho a proposta apresentada na reunião do
36 dia 16 de novembro, ou seja, considerando a necessidade de
37 distribuição das vagas de Agente Universitário de Execução, sendo:
38 08 vagas referentes à Resolução 159/2023-SETI, de 04/09/2023; 08
39 vagas referente Portaria 55/2022-SETI – vagas autorizadas para
40 2024; 06 vagas referente solicitação enviada à SETI, com base no
41 disposto nos parágrafos 1º e 2º da alínea c) do artigo 1º da Portaria
42 Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022, referente a vacância ocorridas no

1 período de 01/08/2023 até 31/10/2023 – Previsão de autorização até
2 fevereiro de 2024; 12 vagas referentes à realocação de servidores
3 ocupantes do Cargo de Agente Universitário de Execução na Função
4 de Educador Infantil (extinto ao vagar) com a desativação dos Centros
5 de Educação Infantil – CEIs - do Colégio de Aplicação da UEL
6 (Campus e HU), totalizando 34 vagas, apresenta as seguintes
7 propostas: 1) Distribuição das 34 (vagas) vagas de Agente
8 Universitário de Execução acima mencionadas, como segue: CLCH:
9 01 de Técnico Administrativo; CCB: 01 de Técnico Administrativo e 1
10 de Técnico de Laboratório; CESA: 03 de Técnico Administrativo; CCS:
11 06 Técnicos Administrativos; CECA: 06 Técnicos Administrativos;
12 CTU: 03 Técnicos Administrativos e 01 Técnico de Laboratório e Pró-
13 Reitorias: 12 Técnicos Administrativos. Ressaltou que a distribuição
14 das vagas para os Centros de Estudos, buscou o equilíbrio da força
15 de trabalho das atividades executadas pelos servidores que atuam
16 especificamente na área administrativa. 2) Após a distribuição das
17 vagas constantes na proposta 1, que a partir de 01/11/2023 as vagas
18 referentes as vacâncias nos Centros de Estudos ou Reitorias, no
19 Cargo de Agente Universitário de Execução na Função de Técnico
20 Administrativo, sejam substituídas automaticamente na origem, assim
21 que autorizadas pela SETI. 3) Que a partir de 01/11/2023 as vagas
22 referentes as vacâncias no Cargo de Agente Universitário de
23 Execução nas demais funções, assim que autorizadas pela SETI,
24 serão consideradas para o atendimento de atividades de ensino –
25 prática laboratorial - voltadas para a manutenção dos cursos de
26 graduação e pós-graduação, além da destinação para outras
27 unidades. Solicitou uma correção na proposta 3, considerando que
28 não serão atrelados a data/período e sim às demandas e
29 necessidades daquele momento, através de critérios estabelecidos.
30 Os Conselheiros discutiram o assunto e manifestaram as dificuldades
31 enfrentadas nos Centros em função da falta de técnicos de
32 laboratórios. A Reitora acredita que seja necessário fazer um
33 levantamento nos diferentes Centros de Estudos, a fim de quantificar
34 os laboratórios, estabelecer o número de pessoas vinculadas a eles,
35 os períodos em que atendem, para tornar possível a discussão para
36 estabelecimento de critérios nos diferentes setores. Para isso,
37 solicitou ao Pró-Reitor de Recursos Humanos, que formalize esta
38 solicitação de encaminhamento junto aos Centros de Estudos para
39 que a partir das demandas encaminhadas tenham condições de iniciar
40 esta discussão específica. Colocado em regime de votação, o
41 Conselho aprovou por unanimidade, a distribuição de vagas de
42 agentes universitários de execução, conforme proposta apresentada

1 pela PRORH. Aprovou ainda a alteração na proposta 3, considerando
 2 que não serão atrelados a data/período e sim às demandas e
 3 necessidades daquele momento, através de critérios estabelecidos. **2)**
 4 **Processo 20.456.694-1 – EAAJ - deliberar acerca da minuta do**
 5 **Regimento do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos -**
 6 **EAAJ (Relatora: Profª Dra. Marcia Teshima).** O Processo foi retirado
 7 de pauta, considerando a ausência justificada da relatora. **3)**
 8 **Processo n. 21.328.812-1 – PROGRAD - deliberar acerca da**
 9 **minuta de Resolução CEPE/CA que altera a resolução no**
 10 **002/2023, de criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão**
 11 **Pública (Relatora: Profa. Dra. Maria Elisa Cestari).** Profª Maria Elisa
 12 informou tratar-se de solicitação de alteração da Resolução CEPE/CA
 13 002/2023m de modo a corrigir a temporalidade entre a criação do
 14 curso e a implementação do Projeto Pedagógico, em consonância
 15 com o Decreto 9.235/2017, a saber: 1) Alterar a ementa da
 16 Resolução. Onde se lê: “Reformula o Projeto Pedagógico do Curso
 17 Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a ser implantado a partir
 18 do ano letivo de 2023”, leia-se: “Cria o Curso Superior de Tecnologia
 19 em Gestão Pública e estabelece o Projeto Pedagógico do Curso, a ser
 20 implantado a partir do ano letivo de 2023”. 2) Alterar o Art. 1º da
 21 Resolução. Onde se lê: “Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico
 22 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão nPública anexo, a
 23 vigorar a partir do ano letivo de 2023”, leia-se: “Art. 1º Fica criado o
 24 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a ser implantado
 25 em 2023, e aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Superior de
 26 Tecnologia em Gestão Pública, a vigorar a partir do ano letivo de
 27 2023”. Colocado em regime de votação, a proposta de alteração da
 28 Resolução CEPE/CA no 002/2023, de criação do Curso Superior de
 29 Tecnologia em Gestão Pública, foi aprovada por unanimidade. **4)**
 30 **Processo 20.787.902-9 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta**
 31 **de resolução C.A. que disciplina o recebimento de doações no**
 32 **âmbito da Universidade Estadual de Londrina (Relator: Prof. Dr.**
 33 **Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio relatou que a Universidade tem se
 34 empenhado ao longo do tempo na busca por novas soluções
 35 relacionadas à escassez de recursos, com o objetivo de melhorar
 36 constantemente o ensino, a pesquisa e a extensão. Nesse sentido, as
 37 doações surgem como uma possibilidade de obter novas fontes de
 38 financiamento, tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas.
 39 A ideia na Universidade é estabelecer normas para essa questão, de
 40 forma a permitir que indivíduos e empresas possam, voluntariamente,
 41 transferir seu patrimônio, bens ou vantagens para a UEL, por meio de
 42 um instrumento jurídico apropriado que estabelecerá as condições

1 dessa negociação e dará segurança jurídica para o recebimento de
2 recursos. Os Conselheiros discutiram a minuta e fizeram as seguintes
3 alterações: no inciso VI, do Artigo 6º - onde se lê: “Art. 23”, leia-se:
4 “Art. 14”. Onde se lê: “Capítulo III”, leia-se: “Título III”. Colocada em
5 regime de votação, a minuta de Resolução que disciplina o
6 recebimento de doações no âmbito da Universidade Estadual de
7 Londrina, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CA no
8 085/2023. **5) Processo 20.788.021-3 – PROPLAN - deliberar acerca**
9 **da minuta de resolução C.A que disciplina a criação de Fundos**
10 **Patrimoniais de Apoio à Universidade Estadual de Londrina**
11 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho)**. Prof. Sérgio relatou que com a
12 aprovação da Lei 13.800/2019, a Administração Pública está
13 autorizada a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de
14 programas, projetos e demais finalidades de interesse público com
15 organizações gestoras de fundos patrimoniais. A Normatização visa
16 criar um ambiente seguro e confiável para a realização de aportes que
17 possam incentivar a educação, a ciência, a tecnologia, a pesquisa e a
18 inovação, a cultura, a saúde, ao meio ambiente, à assistência social,
19 ao desporto, à segurança pública, aos direitos humanos e a demais
20 finalidades de interesse público. Os aportes objetos da Lei se
21 materializam nos fundos patrimoniais para instituições públicas, que
22 não podem custear despesas já obrigatórias ao governo, servindo de
23 incremento ao orçamento normal da instituição pública. Na maioria
24 das vezes eles são instituídos para preservar valores doados cujos
25 rendimentos devem garantir a sustentabilidade financeira de longo
26 prazo ou por um período pré-definido de uma organização. A
27 organização beneficiária do fundo patrimonial deve ser pessoa jurídica
28 sem fins lucrativos como universidades, museus, teatros, orquestras,
29 hospitais para garantir seu caráter altruísta. No Brasil, país no qual a
30 maioria das universidades é pública, a Lei 13.800/2019 pode contribuir
31 para que essas instituições se tornem receptoras de investimentos
32 filantrópicos. Nessa perspectiva, várias universidades públicas
33 tomaram a iniciativa de regulamentar e estimular a criação de fundos
34 patrimoniais para beneficiá-las. Alguns exemplos desses fundos são:
35 Conecta EAUFBFA (Escola de Administração da UFBA), Endowment
36 FMUSP (Faculdade de Medicina da USP), Endowment Sempre FEA
37 (FEAUSP - alunos), Fundo Centenário (Escola de Engenharia da
38 URFGS), Fundo Patrimonial da USP, Fundo Patrimonial FEAUSP,
39 Lumina (Unicamp - reitoria), Patronos (Unicamp - alunos), Próspera
40 Unesp, Fundo Patrimonial Amigos da Poli. Os Conselheiros discutiram
41 a minuta e fizeram as seguintes alterações: Capítulo II – Gestão –
42 corrigir o número do Capítulo e renumerar os demais. Art. 13, § 1º -

1 após indicados pela Reitoria, acrescentar “com aprovação do
2 Conselho de Administração”. No Art. 20 – colocar o percentual de 5%.
3 No Art. 31 - retirar o nº da Lei e acrescentar “Legislação Vigente”.
4 Colocada em regime de votação, a minuta de resolução C.A que
5 disciplina a criação de Fundos Patrimoniais de Apoio à Universidade
6 Estadual de Londrina, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução
7 CA nº 086/2023. **6) Processo 20.550.828-7 – PROPLAN - deliberar**
8 **acerca da proposta de Termo de Cooperação a ser firmado entre**
9 **a UEL e a FAUEL, para a oferta do Curso de Especialização em**
10 **Direito de Família e Sucessões: teoria e prática 2023/2 (Relator:**
11 **Prof. Dr. Sérgio Carvalho)**. Prof. Sérgio informou que o processo
12 passou por todas as instâncias competentes e a Proplan recomenda a
13 aprovação. Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou por
14 unanimidade o Termo de Cooperação a ser firmado ente a UEL e a
15 FAUEL, para a oferta do Curso de Especialização em Direito de
16 Família e Sucessões: teoria e prática 2023/2. Aprovou ainda, a
17 convalidação das atividades e atos praticados no estrito cumprimento
18 do objeto do Acordo, desde 07/08/2023. **7) Processo 20.551.283-7 –**
19 **PROPLAN - deliberar acerca da proposta de Termo de**
20 **Cooperação, a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, para a oferta**
21 **do Curso de Especialização em Genética Aplicada - 2023/2**
22 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho)**. Prof. Sérgio informou que o
23 processo passou por todas as instâncias competentes e a Proplan
24 recomenda a aprovação. Colocado em regime de votação, o Conselho
25 Aprovou por unanimidade, o Termo de Cooperação, a ser firmado
26 entre a UEL e a FAUEL, para a oferta do Curso de Especialização em
27 Genética Aplicada - 2023/2. Aprovou ainda, a convalidação das
28 atividades e atos praticados no estrito cumprimento do objeto do
29 Acordo, desde 07/08/2023. **8) Processo 21.345.410-2 – PROEX -**
30 **deliberar acerca da solicitação de recursos para viabilizar a**
31 **participação dos servidores da UEL no JOSUEPAR 2023**
32 **(Relatores: Profa. Dra. Zilda Andrade e Prof. Dr. Sérgio Carvalho)**.
33 Prof^a Zilda informou que os 26º Jogos dos Servidores das
34 Universidades Estaduais do Paraná - JOSUEPAR 2023 - serão
35 organizados e terão como anfitriã a Universidade Estadual do Centro-
36 Oeste - UNICENTRO, no período de 1 a 3 de dezembro de 2023, na
37 cidade de Guarapuava/PR. Os JOSUEPAR são compostos por
38 competições de diversas modalidades esportivas disputadas pelos
39 servidores (agentes universitários, docentes e assessores) das
40 Universidades Estaduais do Estado do Paraná e têm como objetivos:
41 a) proporcionar a participação dos servidores das Universidades
42 Estaduais do Paraná em atividades esportivas; b) promover a

1 integração dos servidores das Universidades Estaduais do Paraná; c)
2 oportunizar o desenvolvimento da consciência para a prática de
3 atividade física permanente; d) desenvolver intercâmbios culturais,
4 esportivos, artísticos e científicos entre as Universidades Estaduais do
5 Paraná. Disse que este ano, houve atraso na organização estadual
6 devido a desistência da UEPG em ser a sede. Foi definido o valor de
7 R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para inscrição de cada Instituição
8 participante, com direito às refeições e alojamentos para 60
9 (sessenta) servidores da DEL no período de 1 a 3 de dezembro.
10 Dessa forma solicitam autorização para liberação de R\$ 16.000,00
11 (dezesseis mil reais) para custear a participação da UEL nos
12 JOSUEPAR. A Proplan informa que há possibilidade de liberação de
13 recursos orçamentários no valor solicitado. Prof^a Andréa Simão
14 manifestou a importância de um evento como este, para integração
15 entre as Universidades, sabe que o recurso está previsto, porém se
16 sente desconfortável em votar esta matéria, haja vista que os Centros
17 de Estudos receberam apenas 50% da verba de custeio e a prioridade
18 é a educação. Manifestou sua insatisfação, pois este recurso está
19 fazendo falta nos Centros, sendo que o prazo para as solicitações era
20 até o dia 17 de novembro. Prof. Sérgio Carvalho esclareceu que vai
21 acontecer este ano a mesma situação vivenciada no ano passado,
22 onde o recurso referente ao 4º trimestre foi repassado no início deste
23 ano. O não repasse se deu em função de atendimento de demandas
24 emergenciais, como por exemplo sequestros judiciais. A Reitora
25 justificou que estão buscando alternativas para que no ano de 2024,
26 haja possibilidade de dar vazão às compras no primeiro semestre.
27 Estão buscando ainda, outras ações estruturantes com o intuito de
28 economizar nos gastos, a fim de servir aos Centros de Estudos. Tem
29 ações do Fundo Paraná, que atenderão inclusive a melhoria de alguns
30 espaços físicos; ampliar a possibilidade de energia fotovoltaica;
31 alternativas para redução na conta de água. Enfim, acredita que no
32 próximo ano, haja a possibilidade maior para destinação específica
33 aos Centros de Estudos. Prof^a Laura Bandini disse que é preciso
34 honrar o compromisso assumido previamente com os servidores. Prof.
35 Edmilson Lenardão acredita que esteja havendo uma tentativa política
36 de privatização institucional. Não podemos contar com o Governo do
37 Estado do Paraná, enquanto provedor e quando nos rendemos a isso
38 e fazemos louvor a esse tipo de política que nos destrói, considera
39 muito ruim. É preciso adotar uma política institucional de denúncias e
40 críticas em relação às atitudes do Governo, pois caso contrário, as
41 próximas gerações de concursados passarão por situações piores. A
42 Reitora informou que esta ação tem sido feita sistematicamente, tanto

1 em relação às RPVs, quanto em relação à DREM. A administração
2 tem recorrentemente conversado com as representações Estaduais e
3 Federais. Estão fazendo tratativas no âmbito técnico, a partir dos
4 projetos existentes. Toda captação de recursos conseguida via
5 projetos, são baseadas nos projetos de ensino, pesquisa e extensão e
6 a arrecadação se dá via Fundo Paraná e Fundação Araucária, que
7 são recursos do Estado. Não estão inertes, mas criando situações
8 dentro do regramento institucional público, inclusive na busca de
9 recursos. Existem problemas institucionais que são históricos e uma
10 grande decepção é não conseguir atender mais intensamente as
11 atividades de ensino, como por exemplo nos laboratórios, mas
12 acredita que com a reorganização na forma de arrecadação, talvez
13 possa ser investido e dado mais subsistência às atividades de ensino.
14 Prof. Azenil Staviski informou que foram pagos até hoje, R\$61 milhões
15 de RPVs e o Governo do Estado concedeu, após muita luta política e
16 técnica, R\$20 milhões. Em relação a recurso próprio, de novembro de
17 2022 a novembro de 2023, foram arrecadados R\$3 milhões a menos
18 e foram pagos R\$6 milhões de RPVs. Foram empenhados até hoje
19 pela manhã, R\$13,8 milhões e arrecadados para pagar essas
20 despesas R\$9 milhões. Enfim, as necessidades são crescentes e os
21 recursos cada vez mais escassos. Colocado em regime de votação, o
22 Conselho aprovou por unanimidade, a liberação de R\$ 16 mil reais,
23 para viabilizar a participação de 60 servidores da UEL nos Jogos dos
24 Servidores das Universidades Estaduais do Paraná - JOSUEPAR
25 2023 - que acontecerão na Universidade Estadual do Centro-Oeste -
26 UNICENTRO, no período de 1 a 3 de dezembro de 2023, na cidade
27 de Guarapuava/PR. **II. INFORMES.** A Reitora informou que recebeu a
28 proposta do Plano de Carreira Docente finalizada na CPS e
29 protocolada na Diretoria Legislativa. O Prof. João Zequi mencionou
30 uma Resolução do dia 13 de novembro de 2023 e publicada no Diário
31 Oficial do Paraná no dia 20 de novembro de 2023, sobre um Grupo de
32 Trabalho da SETI que realizou estudo sobre Estado da Arte do Ensino
33 Superior do Paraná. Disse que tem membros da Fundação Araucária,
34 Apiesp, UFPR e SETI. Questionou se o Conselho de Administração
35 da UEL poderia contribuir de alguma forma com este Grupo de
36 Trabalho. A Reitora esclareceu que buscará entender a proposta
37 deste Grupo de Trabalho e se considerarem importante enquanto
38 Conselho de Administração, poderá formalizar e encaminhar
39 expediente. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e
40 eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos
41 Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida e

- 1 aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho
- 2 presentes na reunião.
- 3
- 4 Marta Regina Gimenez Favaro _____
- 5 Reitora
- 6
- 7 Laura Taddei Brandini _____
- 8 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas
- 9
- 10 João Antonio Cyrino Zequi _____
- 11 Diretor do Centro de Ciências Biológicas
- 12
- 13 Alex Eduardo Gallo _____
- 14 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas
- 15
- 16 Alan Salvany Felinto _____
- 17 Diretor do Centro de Ciências Exatas
- 18
- 19 Miguel Belinati Piccirillo _____
- 20 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 21
- 22 Andréa Name Colado Simão _____
- 23 Diretora do Centro de Ciências da Saúde
- 24
- 25 Edmilson Lenardão _____
- 26 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes
- 27
- 28 Inês Cistina de Batista Fonseca _____
- 29 Diretora do Centro de Ciências Agrárias
- 30
- 31 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
- 32 Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo
- 33
- 34 José Fernando Mangili Junior _____
- 35 Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo
- 36
- 37 Orlando Mendes Fogaça Junior _____
- 38 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes
- 39
- 40 Gildomar Santos Silva _____
- 41 Representante suplente dos Servidores Técnicos Administrativos
- 42
- 43 Aurélio Pereira _____
- 44 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- 45
- 46 Azenil Staviski _____
- 47 Pró-Reitor de Administração e Finanças
- 48

1	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
2	Pró-Reitor de Planejamento em exercício	
3		
4	Leandro Altimari	_____
5	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
6		
7	Maria Elisa Cestari	_____
8	Pró-Reitora de Graduação em exercício	
9		
10	Zilda Andrade	_____
11	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
12		
13		
14	<u>CONVIDADOS</u>	
15		
16	Luiz Claudio Buzeti	_____
17	Prefeito do Campus	
18		
19	Neide Zaninelli	_____
20	Representante suplente dos Órgãos Suplementares	
21		